

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA - 981-2023 - LICENÇA PRÊMIO MAGNA FELICIDADE PIRES

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e,

**CONSIDERANDO** o Protocolo Eletrônico 1.289/2023;

**CONSIDERANDO** a alteração no Decreto 013/2023, mediante Decreto nº 220/2023;

**CONSIDERANDO** o fracionamento da licença prêmio em até 3 (três) períodos, sendo nenhum período inferior a 30 (trinta) dias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder** Licença Prêmio por Assiduidade de 01 (um) mês à servidora Magna Felicidade Pires, matrícula funcional nº 393-0, ocupante do cargo de Professor, referente ao quinquênio aquisitivo de **01 de agosto de 2012 a 31 de julho de 2017**, durante o período de **03 de agosto de 2023 a 01 de setembro de 2023**.

**Art. 2º.** O segundo e terceiro período serão programados de acordo com o interesse da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, para que não haja prejuízo no atendimento aos alunos.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,  
PR, 04 DE AGOSTO DE 2023.

**ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**  
Secretário de Administração

**MARI LUCIA LAZAROTTO**  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**  
Guilherme Schizzi  
**Código Identificador:**1B4D91DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/08/2023. Edição 2830  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>